



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000348/DMOP/19 REL_OB_4 21-08-2019

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios do Ensino Básico (CE de Carnide) – Proc. n.º 47/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 19/07/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:

- Marcelino & Filhos, Lda.

3. Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 159.217,68, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Aruncalis, Lda., com proposta no valor de € 161.555,55, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Terceira

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 161.999,99, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

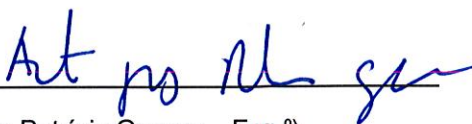
O Presidente, Catarina das Neves Ferreira
(Catarina das Neves Ferreira – Eng.ª)



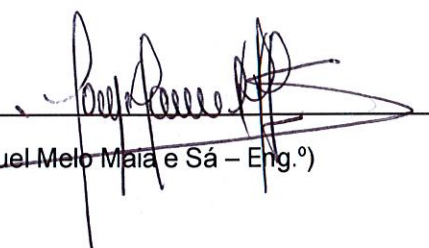
Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo,


(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

 MARCELINO & FILHOS, LDA EMPREITEIROS	DECLARAÇÃO
Dono de Obra:	Município de Pombal
Procedimento:	Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios do Ensino Básico (CE de Carnide)

A Marcelino & Filhos, Lda, com sede na Estrada do Alqueidão N°1170 Perulhal, 2440-206 Reguengo do Fetal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Batalha sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504628364, com o capital social de 400.000,00€, após a análise do mapa de quantidades e das peças do procedimento, declara que não irá apresenta proposta, para cumprimento ao definido no ponto 1 do artigo 47º, do Código dos Contratos Públicos.

O somatório dos diversos custos para esta empreitada resulta num valor que não enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento nomeadamente o valor base e inviabiliza a análise da nossa proposta de acordo com o artigo 70 do Decreto-Lei n°111-B/2017 de 31 de agosto.

Perulhal, 15 de agosto de 2019

Sócio Gerente

Nelson Marcelino

Assinatura de Nelson Marcelino, Sócio Gerente da Marcelino & Filhos, Lda, inscrita no Registo Comercial de Batalha, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504628364, com o capital social de 400.000,00€, em conformidade com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos.

(Eng. Nelson Marcelino)

[Handwritten signatures]

